

## COMUNICADO AO MERCADO

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**  
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9  
COMPANHIA ABERTA

**Centrais Elétricas Brasileiras S/A** ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que publicou hoje o edital de convocação de assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia, a ser realizada em 22 de fevereiro de 2022, para deliberar sobre as matérias indicadas na Proposta da Administração relativa à sua desestatização, à luz do disposto na Lei 14.182/2021 e nas Resoluções CPPI 203 e 221, ambas de 2021 ("Edital de Convocação").

Complementando as instruções gerais contidas no Edital de Convocação, a Companhia esclarece que adotará a votação em bloco para os itens 1, 4, 7, 8, 10 e 12 da ordem do dia, os quais contemplam um conjunto de subitens relativos a atos, temas e projetos, de modo que, se houver discordância quanto a um subitem, a consequência será a reprovação de todo o respectivo item. A Companhia destaca que a utilização do voto em bloco está em linha com as práticas adotadas em assembleias anteriores.

Em relação ao processo de desestatização, conforme previsto no art. 3º-B da Resolução CNPE nº 15, ajustada pela Resolução CNPE nº 30, ambas de 2021, as condições estabelecidas pelo CNPE, sobretudo no que se refere ao valor adicionado pelos novos contratos de concessão de geração de energia elétrica, poderão ser alteradas a depender da apreciação do mérito no processo TC 008.845/2018-2, pelo Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme Acórdão nº 3176/2021 - TCU - Plenário.

Em acréscimo, informamos que a aprovação pelo Tribunal de Contas da União (TCU) da modelagem proposta pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no exercício de sua competência legal é condição para a realização de oferta pública de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia e de American Depositary Receipts ("ADR"), que será realizada para implementação da sua desestatização, nos termos da Lei nº 14.182/2021 e da Resolução CPPI 203, com as modificações da Resolução CPPI 221 ("Oferta").

A Companhia esclarece que, em função das manifestações a serem emitidas pelo Tribunal de Contas da União, procederá às avaliações que se façam necessárias, caso em que os acionistas serão devidamente informados.

Quaisquer informações adicionais serão devidamente divulgadas de acordo com a legislação brasileira e norte-americana, nas ocasiões e pelos meios apropriados.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 2022.

Elvira Cavalcanti Presta  
**Diretora Financeira e de Relações com Investidores**